

CENTROADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 7029

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Administração

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DIETRICH KASCHNER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Interino)

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

TATIANA DE OLIVEIRA SANT'ANA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

VIVIANI MONTOVANI VELOSO

Secretária Municipal de Agricultura (Interina)



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Além de receber os visitantes, o cover ainda fará duas apresentações às 10h e às 17h com músicas do rei Roberto Carlos

Roberto Carlos: cover do cantor cachoeirense recebe fãs na Casa do Rei

Uma das atrações mais aguardadas na programação especial de aniversário de Roberto Carlos, que completa 83 anos nesta sexta-feira (19), é a aparição do cover do cantor.

O mineiro Robson Carlos estará, até no sábado (20), na Casa de Cultura, localizada no bairro Recanto, a partir das 9h, recebendo os visitantes.

“Para mim, é um grande prazer e uma tremenda responsabilidade representar um artista tão completo. Roberto Carlos é um cantor excepcional e um compositor impressionante, que tem fãs em todos os lugares do mundo. Estou muito feliz e honrado de, mais uma vez, participar da programação que comemora o aniversário dele”, expressa Robson Carlos.

Além de receber os visitantes, o cover ainda fará duas apresentações às 10h e às 17h com músicas do rei Roberto Carlos.

Seminaristas do Bom Pastor estiveram presentes na Casa de Cultura e aproveitaram para conhecer um pouco mais da história do rei da música.

“Está na casa onde Roberto Carlos passou sua infância desperta um sentimento de alegria e orgulho. Entendemos como esse homem, que um dia foi um menino simples, tornou-se tão gigante e importante, não apenas para Cachoeiro, mas para o mundo”, expressa Rafael, um dos seminaristas.

“A arte do Robson Carlos evidencia ainda mais a importância do Roberto para a cultura e para a

música. Estamos felizes em contar com ele para participar, novamente, dessa singela homenagem ao rei da música”, expressa a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

Programação

Na quinta-feira (18), o Coral “Vozes de Cachoeiro” vai se apresentar a partir das 17h30, na Casa de Cultura Roberto Carlos. Já na sexta-feira (19), será a vez do Conservatório de Música prestar home-

nagem ao Rei da música, a partir das 15h, no mesmo local.

Ainda na sexta, haverá transmissão ao vivo da programação, na Rádio Cachoeiro, estação cachoeirense onde o Rei da música começou a carreira. O Projeto Casa Verde também prestará homenagens por meio de vídeo durante toda a programação.



OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM CACHOEIRO.ES.GOV.BR

AVANÇA
CACHOEIRO





Uma das oportunidades oferecidas foi o curso de depilação

Prefeitura de Cachoeiro oferece capacitações ao longo de 2024

A Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Semcit) vem promovendo em 2024 inúmeras atividades, palestras e cursos a fim de oferecer aos cachoeirenses opções de capacitação.

Em janeiro, a partir de parceria entre a Semcit e o Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), foram oferecidos os cursos de Depilador, Programador de Sistema, e Técnico em Segurança do Trabalho. Os cursos contaram com 53 participantes.

Em março, no mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, 84 mulheres participaram dos cursos: A Arte de Embelezar; Desafios da Mulher Moderna; Mulher Trans-

formadora; Saúde da Mulher: Bem – Estar e Qualidade de Vida. Todos os cursos foram oferecidos por meio da parceria entre Semcit, Semdes (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social) e Senac.

Também, no mês de março, a Semcit realizou, pela primeira vez, no município de Cachoeiro, o I Fórum de Servidoras Públicas, com o tema: A Visibilidade da Mulher no Serviço Público

E, visando melhorar as ofertas de cursos, a Semcit participou do Dia da Cidadania, realizado pela Prefeitura de Cachoeiro no Conjunto Residencial Otílio Roncetti, no bairro Gilson Carone, onde realizou uma pesquisa junto à população com objetivo de identificar quais

eram as necessidades de quem pretendem ingressar no mercado de trabalho.

A secretária de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, Thatiane Cardoso fala sobre as expectativas para o decorrer do ano de 2024. “Acredito que muito poderá ser realizado no ano de 2024, já que a Semicit conta com uma equipe preparada para planejar e executar projetos que beneficiam a população e está atenta às demandas e às necessidades do mercado de trabalho”, comenta.

A Semicit fará ofertas contínuas de capacitação até o mês de dezembro, e caso o cidadão deseje realizar capacitações para inserção no mercado de trabalho, basta buscar a sede da secretaria para fazer o cadastro. Ao abrir o curso desejado, a pessoa será contatada. A Semicit fica na Rua Moreira, 317, bairro Coronel Borges. Tel: (28) 3522-5737, horário de funcionamento: 12h às 18h.



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 8114

ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 5º DA LEI Nº 7717, DE 22 DE AGOSTO DE 2019, QUE DEFINE AS ATIVIDADES INSALUBRES E PERIGOSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 9º-A, DA LEI FEDERAL Nº 11350/2006.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 5º da Lei nº 7.717, de 22 de agosto de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

Parágrafo único. O adicional de insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, quando devido, será calculado sobre o vencimento ou salário-base, na forma do § 3º, do artigo 9º-A, da Lei nº 11.350/2006, observadas as normas constitucionais a respeito do piso salarial."

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações previstas no Orçamento do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de maio de 2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



LEI N° 8115

INSTITUI A GRATUIDADE NO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a gratuidade no transporte público coletivo urbano e distrital aos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias durante o exercício de suas atividades laborais.

Art. 2º Aos beneficiários desta lei, a empresa concessionária do serviço de transporte coletivo do município concederá, de forma gratuita, a primeira via do cartão de bilhetagem eletrônica para ingresso pela porta dianteira dos veículos, com giro de catraca.

§ 1º. *Os agentes deverão se dirigir ao local de confecção de cartões de bilhetagem eletrônica usado pela concessionária para a confecção do cartão que concede esta gratuidade. Será exigido a apresentação de vínculo com o Município de Cachoeiro de Itapemirim nas funções estabelecidas por esta lei ou outro documento que o valha.*

§ 2º. *A utilização indevida por terceiros do cartão que concede os benefícios desta lei implicará no seu cancelamento pela concessionária, cuja fraude ocasionará na cobrança da taxa de emissão da segunda via segundo critério da concessionária, além de Processo Disciplinar Administrativo*

§ 3º. *Em caso de perda ou dano ao cartão, será cobrada taxa pela emissão da segunda via correspondente a 05 (cinco) vezes o valor da tarifa técnica vigente no momento da reemissão pela concessionária.*

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 8116

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "**QUADRA POLIESPORTIVA MAURICIO DOS SANTOS**" a quadra poliesportiva que está em construção no Bairro Novo Parque, ao lado do Posto de Saúde, situada à Rua Maria Florinda, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 0034002/2024 - 17 de abril de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 193.220,00 (cento e noventa e três mil duzentos e vinte reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

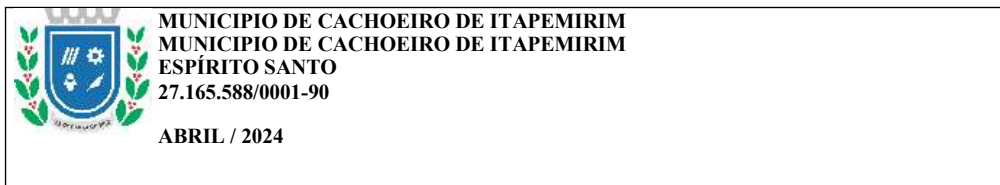
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 17 de ABRIL de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal




Decreto Nº 0034002/2024 - 17 de abril de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
AÇÃO: 2.007 - GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
175900000011	33909399000	0,00	3.200,00
175900000011	33903942000	3.200,00	0,00
Total por Ação		3.200,00	3.200,00
Total por Unidade		3.200,00	3.200,00
Total por Órgão		3.200,00	3.200,00
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33901414000	3.700,00	0,00
150000000001	33903301000	4.000,00	0,00
150000000001	33903007000	0,00	3.700,00
Total por Ação		7.700,00	3.700,00
AÇÃO: 2.039 - PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR			
150000000001	33903950000	0,00	4.000,00
Total por Ação		0,00	4.000,00
Total por Unidade		7.700,00	7.700,00
Total por Órgão		7.700,00	7.700,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 1.016 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS			
150000000001	44905214000	0,00	8.618,27
Total por Ação		0,00	8.618,27
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
150000000001	33901414000	0,00	8,62
150000000001	33901416000	0,00	10,00
150000000001	33903022000	0,00	6,59
150000000001	33903203000	0,00	10,00
150000000001	33903299000	0,00	10,00
150000000001	33903301000	0,00	10,00
150000000001	33903302000	0,00	10,00
150000000001	33903400000	0,00	10,00
150000000001	33903709000	0,00	765,22
150000000001	33903710000	0,00	100,00
150000000001	33903933000	0,00	10,00
150000000001	33903942000	0,00	9,66
150000000001	33903999000	0,00	1,49
150000000001	33904710000	0,00	954,97
150000000001	33909299000	0,00	5,18
150000000001	44504200000	0,00	10,00
150000000001	44905203000	0,00	10,00
150000000001	44905206000	0,00	10,00
150000000001	44905242000	0,00	10,00
150000000001	44905252000	0,00	10,00
150000000001	44905299000	0,00	10,00
Total por Ação		0,00	1.981,73
AÇÃO: 2.071 - EDUCAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR			
150000000001	33901414000	10.600,00	0,00
Total por Ação		10.600,00	0,00
Total por Unidade		10.600,00	10.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			



AÇÃO: 2.083 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) 1			
166100000013	33903023000	0,00	3.560,00
		Total por Ação	0,00
			3.560,00
AÇÃO: 2.084 - PAEFI - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMILIAS E INDIVIDUOS			
166100000013	33903007000	0,00	10.000,00
166100000013	33903699000	0,00	3.160,00
166100000013	33903910000	28.560,00	0,00
		Total por Ação	28.560,00
			13.160,00
AÇÃO: 2.085 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL			
166100000013	33903615000	0,00	10.000,00
		Total por Ação	0,00
			10.000,00
AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
166100000012	31900401000	0,00	14.900,00
166100000012	31901133000	0,00	5.100,00
166100000012	33903017000	0,00	5.000,00
166100000012	33903023000	0,00	15.000,00
166100000012	33903026000	0,00	10.000,00
166100000012	33903942000	0,00	20.000,00
166100000012	33903021000	50.000,00	0,00
		Total por Ação	50.000,00
			70.000,00
AÇÃO: 2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
166000000401	33901414000	25.000,00	0,00
166000000404	44905217000	0,00	15.000,00
166000000404	44905242000	0,00	10.000,00
		Total por Ação	25.000,00
			25.000,00
AÇÃO: 2.105 - RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA			
166100000013	33904899000	0,00	10.000,00
		Total por Ação	0,00
			10.000,00
AÇÃO: 2.106 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
166100000013	33903017000	0,00	5.000,00
166100000013	33903023000	0,00	10.000,00
166100000013	33903917000	0,00	10.000,00
166100000013	33903999000	53.160,00	0,00
		Total por Ação	53.160,00
		Total por Unidade	156.720,00
		Total por Órgão	167.320,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	33903699000	0,00	3.000,00
150000000001	33903933000	0,00	1.000,00
150000000001	33903999000	0,00	4.000,00
150000000001	33904710000	0,00	1.000,00
150000000001	33913910000	0,00	1.000,00
150000000001	44905203000	0,00	1.000,00
150000000001	44905212000	0,00	1.000,00
150000000001	44905242000	0,00	2.000,00
150000000001	44905248000	0,00	1.000,00
		Total por Ação	0,00
			15.000,00
AÇÃO: 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
150000000001	33903999000	15.000,00	0,00
		Total por Ação	15.000,00
		Total por Unidade	15.000,00
		Total por Órgão	15.000,00

 <p>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90 ABRIL / 2024</p>	Total da Movimentação	193.220,00	193.220,00
---	-----------------------	------------	------------

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Decreto N° 0034003/2024 - 17 de abril de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 87.600,00 (oitenta e sete mil seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 17 de ABRIL de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Decreto N° 0034003/2024 - 17 de abril de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
160000001019	33903024000	0,00	4.000,00
160000001019	33903036000	0,00	50.000,00
160000001019	33903010000	50.000,00	0,00
160000001019	33903019000	4.000,00	0,00
Total por Ação		54.000,00	54.000,00
AÇÃO: 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
150000150000	33903019000	9.500,00	0,00
160000002009	33903019000	5.100,00	0,00
160000002009	33903020000	0,00	5.100,00
150000150000	33903023000	0,00	5.000,00
150000150000	33903036000	0,00	4.500,00
Total por Ação		14.600,00	14.600,00
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
160000003011	33903018000	0,00	2.000,00
160000003011	33903016000	2.000,00	0,00
Total por Ação		2.000,00	2.000,00
AÇÃO: 2.156 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
150000150000	33903205000	17.000,00	0,00
150000150000	33903299000	0,00	17.000,00
Total por Ação		17.000,00	17.000,00
Total por Unidade		87.600,00	87.600,00
Total por Órgão		87.600,00	87.600,00
Total da Movimentação		87.600,00	87.600,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Decreto N° 0034004/2024 - 17 de abril de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 66.740,47 (sessenta e seis mil setecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 17 de ABRIL de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90
ABRIL / 2024

Decreto Nº 0034004/2024 - 17 de abril de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.037 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO			
250000000001	33903999000	30.000,00	0,00
	Total por Ação	30.000,00	0,00
	Total por Unidade	30.000,00	0,00
	Total por Órgão	30.000,00	0,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
266500001767	33903999000	30.740,47	0,00
	Total por Ação	30.740,47	0,00
	Total por Unidade	30.740,47	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
266000000401	33903999000	6.000,00	0,00
	Total por Ação	6.000,00	0,00
	Total por Unidade	6.000,00	0,00
	Total por Órgão	36.740,47	0,00
	Total da Movimentação	66.740,47	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 34.005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, a partir de 17 de abril de 2024, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Douglas Lacerda de Oliveira Ferreira	Assessor Jurídico	C 2	PGM

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 34.006

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 33.630, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 22692/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2024, aprovado através do Decreto n° 33.630, de 03/01/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA CGM N° 000022/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000025/2024
Órgão: 03 - Controladoria Geral do Município
Gestor: Mylena Gomes Lopes Zuccon
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.29.000 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS À IMÓVEIS
Objeto: "Aquisição de Persianas."
Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 34.007

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 33.630, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 25127/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2024, aprovado através do Decreto n° 33.630, de 03/01/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMMAT N° 0000021/2024
ID PCA PNCP: 27165588000190-0-000028/2024
Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços
Gestor: Lorena Vasques Silveira
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Objeto: "Contratação de empresa para a locação de máquinas e caminhões com operador por hora."
Valor: R\$ 3.523.584,00 (Três milhões, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 34.008

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO ABRIL/ 2024 A ABRIL/ 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 27554/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Nomeados os membros do Mandato de abril/2024 a abril/2026, para compor o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim - COMSEAN-CI**, da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES**
Titular: Tatiana de Oliveira Sant'Ana
Suplente: Maylon Nascimento Rody
- b) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**
Titular: Valéria Cristina Gomes
Suplente: Bruno Santos Jordaim
- c) Secretaria Municipal de Educação - SEME**
Titular: Fabíola Carla da Silva
Suplente: Greissica dos Santos Pereira
- d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB**
Titular: Alessandra Pacheco
Suplente: Alessandra Cipriano
- e) Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG**
Titular: Guilherme Guimarães Neto
Suplente: Tânia de Franca Padilha Thomaz

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Sindicato dos Trabalhadores Rural de Cachoeiro de Itapemirim**
Titular: Edmilson da Silva Moulin
Suplente: Gilmar Araujo
- b) Representantes de Usuários do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN**
Titular: Gessilda de Oliveira Moreira
Suplente: Ivânia Luzia Azevedo Fraga

- c) Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim – FAMMOPOCI**
Titular: Cláudio Vilarinho Moraes
Suplente: Ronaldo Machado Xavier
- d) Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Pedro Reis”**
Titular: Elizangela de Miranda Altoé
Suplente: Márcio Toledo Vieira
- e) Diocese de Cachoeiro de Itapemirim**
Titular: Danine de Souza
Suplente: Rayane Espolador de Almeida
- f) Sindicato Patronal Rural de Cachoeiro de Itapemirim**
Titular: Wesley Mendes
Suplente: Leandro França Rosa
- g) Frente Nacional de Combate ao Câncer - FNCC**
Titular: Mauriceia Pereira Pinheiro Maraboti
Suplente: Thais Gava
- h) Cooperativa de Agricultores Familiares de Cachoeiro de Itapemirim “CAF CACHOEIRO”**
Titular: Eliezer da Silva
Suplente: Maristela Coelho Lamon Silva
- i) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cachoeiro de Itapemirim**
Titular: Maria Cristina Athayde Soares
Suplente: Vanir Carvalho
- j) Representante da Associação Comunitária dos Remanescentes de Quilombo de Monte Alegre**
Titular: Zaine Vitoria Tosta Verediano
Suplente: Emilly Luila Roque Ventura

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 27.816/18, nº 28.362/19 e nº 30.718/21.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de abril de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 797/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **26247/2024**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação do **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **MARIA SONIA RAMOS CHAVES**, PROF PEB A, lotada na SEME, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **04 de abril de 2024**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de abril de 2024, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 01 de outubro de 2024*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 802/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta nos processos nºs **219093/2021** e **219096/2021**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor **MARCUS VINICIUS COELHO**, matrícula 1467903, lotado na SEMSEG, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019, conforme consta a seguir:

Cargo	Admissão	Classe	Nível	Processo de Titulação	Data de Entrada no Processo de Titulação	Título	Formação do Título	Carga horária do Título	Letra Atual	Promovido Para Letra	A partir de
Agente de Trânsito	07/06/2001	GFA	II	219093/2021	06/07/2021	Graduação em Curso Superior	Educação Física	-	K	L	06/07/2021
Agente de Trânsito	07/06/2001	GFA	II	219096/2021	06/07/2021	Pós-Graduação Lato Sensu	Trânsito	520 horas	L	M	06/07/2021

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.394/2023*, referente a **progressão horizontal** (Biênio 2021/2023) concedida ao referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Classe	Nível	Biênio	Letra Atual	Promovido para Letra	A partir de
MARCUS VINICIUS COELHO	Agente de Trânsito	SEMSEG	07/06/2001	GFA	II	2021/2023	M	N	07/06/2023

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 803/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA
FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 31.418/2022.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
ANA PAULA PEREIRA	SEMUS	02 DIAS	07/03/2024	18203/2024
ANDREIA DORIGO FIORIO PESSINI	SEMUS	01 DIA	06/03/2024	17403/2024
BRUNA ALMEIDA DA SILVA	SEME	05 DIAS	07/03/2024	17796/2024
CRISTIANE LIMA LIBERATO	SEME	01 DIA	11/03/2024	18650/2024
DENISE MARÇAL KOPPE	SEMSEG	15 DIAS	20/02/2024	17759/2024
ELAYNE KEYLAN ALVES DE OLIVEIRA	SEME	04 DIAS 01 DIA 02 DIAS	20/02/2024 01/04/2024 02/04/2024	22291/2024 25995/2024 25994/2024
KISSILLA OLIVEIRA AMERICO	SEME	08 DIAS	29/03/2024	24380/2024
LABIBY ELIAS DA SILVA FURTUNATO	SEME	02 DIAS 05 DIAS	18/03/2024 20/03/2024	21359/2024 22867/2024
LILLIAN DE SOUZA VIEIRA	SEMUS	01 DIA	18/03/2024	21268/2024
PAULICEIA AMARO MACHADO SILVESTRE	SEME	04 DIAS	05/03/2024	18046/2024
RIVANIA SARDINHA SANTOS DIOGO	SEME	05 DIAS	11/03/2024	19426/2024
SAMIRA SABADINI	SEME	03 DIAS	25/03/2024	23047/2024
SILVANA CORREIA EVANGELISTA	SEME	01 DIA	12/03/2024	19078/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 804/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **4472/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação do **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **GIANI SILVA DUTRA**, PROF PEB B, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **02 de janeiro de 2024**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de janeiro de 2024, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 1º de fevereiro de 2024*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 805/2024

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES CONSTANTES NA
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados e constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
LUCIANA DE OLIVEIRA LUIZ SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	01/07/2024 a 30/07/2024	02/05/2024 a 31/05/2024	27087/2024
MARCIA CABRAL DE PAULA DE SOUZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	02/09/2024 a 01/10/2024	01/08/2024 a 30/08/2024	26924/2024
PRISCILA SILVA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMURB	02/01/2024 a 16/01/2024 e 16/09/2024 a 30/09/2024	02/01/2024 a 16/01/2024 e 14/06/2024 a 28/06/2024	26593/2024
SONIA MARCIA FONSECA DA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	01/07/2024 a 30/07/2024	01/08/2024 a 30/08/2024	26923/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 806/2024

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANA GOMES ARAUJO	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	02/04/2024	25183/2024
AUGUSTO TOSTA PEREIRA	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMSEG	08 DIAS	07/03/2024	17839/2024
BEATRIZ CORTES DE MIRANDA	Auxiliar de Educação	SEME	04 DIAS	11/03/2024	18043/2024
DANIELLY GOMES CALIMAN	Professor PEB-C	SEME	03 DIAS	03/04/2024	26130/2024
GRAZIELA LUIZA MACHADO POUBEL	Professor PEB-B	SEME	15 DIAS	02/04/2024	25225/2024
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	Secretário Escolar	SEME	01 DIA	03/04/2024	25226/2024
JOSE CARLOS DE SOUZA	Gari	SEMMAT	03 DIAS	11/03/2024	18042/2024
KISSILA OLIVEIRA AMERICO	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	06/03/2024	17702/2024
LUCIANA PEREIRA MARTINS	Auxiliar de Educação	SEME	15 DIAS	07/03/2024	17836/2024
LUCIMARA DOS SANTOS	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	08/03/2024	17831/2024
MARIA LUIZA COLA	Auxiliar de Educação	SEME	02 DIAS	10/03/2024	18044/2024
MARLI FELETTI RODRIGUES	Professor PEB-D	SEME	20 DIAS	06/03/2024	17411/2024
PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	03/04/2024	25182/2024
SABRINA DA SILVA DE LIMA	Professor PEB-A	SEME	10 DIAS	20/12/2023	88324/2023
SOLANGE TEIXEIRA ALVES DE MORAES DIAS	Ajudante Geral	SEME	14 DIAS	19/03/2024	21108/2024
ZULEICA MENEZES SANTOS	Auxiliar de Serviços Unidade de Saúde	SEMUS	02 DIAS	02/04/2024	25227/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 807/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **licença para tratamento de saúde** ao servidor constante abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
REMO URAN JUNIOR	Auxiliar de Serviços à Unidade de Saúde	SEMUS	15 DIAS	20/03/2024	21270/2024
			15 DIAS	04/04/2024	26117/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 808/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CLEIDE PRADO DA SILVA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 077/2024 16/04/2024	ROBSON BARBOZA CARVALHO - ME	Contratação do artista ROBSON BARBOZA CARVALHO visando apresentação como Cover do cantor Roberto Carlos para realização de 04 shows (01 hora cada), durante os dias 17,18,19 e 20 de abril de 2024 e fazer receptivo na casa de Cultura Roberto Carlos para fãs e turistas do Roberto visitantes do Centro Cultural, no evento denominado "Aniversário do Rei 2024", incluindo as despesas de cachê transporte (aéreo e local), hotel, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais, evento que será realizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES	16678/2024

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2024.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 809/2024

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº. **39283/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação da **readaptação temporária** da servidora **DENISE MENDES CARRIJO**, Professor PEB-D, lotada na SEME, por mais **90 (noventa) dias, a partir de 07 de março de 2024**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme perícia de atestado emitida pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 810/2024

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº. **86872/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **ADILSA VIEIRA NOBRE**, Professor PEB-B, lotada na SEME, no período de **90 (noventa) dias, a partir de 29 de janeiro de 2024**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo médico emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 811/2024

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº. **64199/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação da **readaptação temporária** da servidora **MARIA APARECIDA OSELAMI PRUCHO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, no período de **07/01/2024 a 23/01/2024 e por mais 90 (noventa) dias, a partir de 24 de janeiro de 2024**, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme perícia de atestado emitida pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 812/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **20357/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
MARTA DIAS LUCIANO DA SILVA	Ajudante Geral	SEMAD	30 DIAS	12/03/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 813/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **20357/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **benefício auxílio-doença** à servidora **MARTA DIAS LUCIANO DA SILVA**, Ajudante Geral, lotada na SEMAD, no período de 05 (cinco) dias, a partir de **11 de abril de 2024**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de março de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de* **16 de abril de 2024**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 814/2024

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **24013/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **ANADIR DE SOUZA AMORIM**, Professor PEB A, lotada na SEME, **redução da jornada de trabalho** de 30% (trinta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período *de 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2024, tendo em vista o que consta* nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 815/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
AMARILDO FERRARI	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	15 DIAS	20/03/2024	21360/2024
BERALDINA APARECIDA RODRIGUES SOUZA	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	03/04/2024	26243/2024
ISOLINA MOREIRA FERRAZ	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 DIA	03/04/2024	26245/2024
LENA MARA DE LIMA BANDEIRA	Professor PEB-D	SEME	07 DIAS	06/03/2024	16627/2024
MARIA MADALENA PIRES DE SOUZA	Professor PEB-D	SEME	02 DIAS	19/03/2024	21005/2024
ROBSON MARQUES CORREA	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	05 DIAS	20/03/2024	21362/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 816/2024

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **22019/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **reassunção da servidora LUCIA HELENA DE CASTRO ANEQUM**, Ajudante Geral, lotada na SEME, a partir de **10 de abril de 2024**, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 2.489/2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.489/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 817/2024

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDOR CONSTANTE NA PORTARIA
Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado e constante na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
NEUMA CARINA DE SOUZA NASCIMENTO SOARES	GERENTE ADMINISTRATIVO	SEMCULT	02/12/2024 a 31/12/2024	01/08/2024 a 30/08/2024	27215/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 818/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **7209/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação do **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **GIANI SILVA DUTRA**, PROF PEB B, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **1º de fevereiro de 2024**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de fevereiro de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de* **02 de março de 2024**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 819/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **5923/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **ANTÔNIO HENRIQUE MARTINELLI VIDAL**, Auditor-Fiscal de Transportes, lotado na SEMURB, a concessão de **FÉRIAS-PRÊMIO** referente ao *Decênio 2010/2020*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **1º de abril de 2024**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2023 DEFERIDOS,
AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA.**

16ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 16ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
11	323583	FABIANA MEZABARBA DE SOUZA MUNIZ	ASSISTENTE SOCIAL PCS	55,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
12	322443	SANDRA FLORIANO MACHADO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL PCS	55,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
13	325637	MARLENE SIQUEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL PCS	55,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
14	319975	CHAYANA SILVÉRIO ALVES	ASSISTENTE SOCIAL PCS	55,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
15	320223	JANNE NALIM DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL PCS	55,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
16	316069	ADRIANA PIUMBINI VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL PCS	55,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
17	317778	MARIA GERALDA MINTO	ASSISTENTE SOCIAL PCS	55,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
18	324588	SOLANGE ALVES BRANDÃO	ASSISTENTE SOCIAL PCS	55,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
5	317509	ALEXANDRE BAPTISTA DE OLIVEIRA	MEDICO VETERINARIO PCS	54,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
5	318770	ANA CAROLINE CAMILETTI ALVES	CONTADOR PCS	50,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
9	319986	FERNANDA APARECIDA LEITE	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	43,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
24	318635	PAULO VITOR DE OLIVEIRA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	26,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
25	317355	EDIVALDO LACERDA FERREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	22,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
26	325010	MANOEL ROSA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	21,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
27	316094	FERNANDO DE SOUZA LUIZ JUNIOR	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	20,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
28	316207	LEIDY BENVINDO COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	19,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
29	319758	MARCIO JOSE BAZÍLIO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	16,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
30	321361	RAPHAEL PINTO GOMES	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	16,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
31	323287	ODIRLEY VIEIRA FIGUEIRO	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	12,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	INDEFERIDO(A)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
72	322173	SUELEN CORREA ROCHA	CUIDADOR SOCIAL	29,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
73	315718	GERLANE VIANA FARIAS	CUIDADOR SOCIAL	28,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
74	321368	ANDRÉA DE OLIVEIRA NEVES DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	28,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
75	316918	GISLAYNE PEDROZA	CUIDADOR SOCIAL	28,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
76	319456	LORENA PEREIRA CÔCO	CUIDADOR SOCIAL	28,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
77	318455	THIAGO DO NASCIMENTO SANSÃO	CUIDADOR SOCIAL	27,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
78	317965	SUELY FLORIANO DE MEDEIROS	CUIDADOR SOCIAL	27,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
79	316645	LAYS SOUZA DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	27,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
80	321772	BRUNA ROSA	CUIDADOR SOCIAL	27,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
81	326142	LUCIANA SILVA ALIPIO	CUIDADOR SOCIAL	27,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
82	319498	TAINARA MONTEIRO CÁSSIO	CUIDADOR SOCIAL	26,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
83	318625	THAIS APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	CUIDADOR SOCIAL	26,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
84	322312	RITA DE CASSIA MARCHEZI MILAGRE	CUIDADOR SOCIAL	26,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
85	317257	THAMIRES REIS TEIXEIRA LEAL	CUIDADOR SOCIAL	26,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
86	323088	ROZENIR TOMAZ DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	25,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	INDEFERIDO(A)
87	318425	MARIA CATARINA GOMES DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	25,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
88	327131	ROSANE BARREIROS GEAQUINTO	CUIDADOR SOCIAL	25,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
89	322360	LUCIANA CAETANO PINHEIRO	CUIDADOR SOCIAL	25,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
90	324056	NOEMI GOMES DE OLIVEIRA BLANCO SIMÕES	CUIDADOR SOCIAL	25,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
91	326116	LUCIANO DA SILVA VIANA	CUIDADOR SOCIAL	25,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
92	322999	RITA SEVERINO MACHADO	CUIDADOR SOCIAL	25,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
93	324902	ROSILENE DA SILVA SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	25,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
94	318495	ALEX SANDRO CARDOSO CORDEIRO	CUIDADOR SOCIAL	25,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
2	320283	MARCELO JOSÉ CONCEIÇÃO	CUIDADOR SOCIAL	55,0	16/04/2024	14:00	Sistema por Cotas	AUSENTE
3	324553	ANA PAULA LUCAS SMARZARO	CUIDADOR SOCIAL	55,0	16/04/2024	14:00	Sistema por Cotas	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
51	319398	GABRIEL AZEVEDO NICOLAO	MOTORISTA PCS	42,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
52	321431	VALENTIN ANGELO PEREIRA	MOTORISTA PCS	41,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
53	320862	GILMAR DOS SANTOS COSTA	MOTORISTA PCS	41,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
54	316678	EDIMILSON MATTOS NUNES	MOTORISTA PCS	41,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
55	321345	EVERTON FELIPE CARDOSO DIAS	MOTORISTA PCS	41,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
56	322592	JONATHAN RODRIGUES CAÇADOR	MOTORISTA PCS	41,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
57	326190	ANTÔNIO MARCIO BRASIL	MOTORISTA PCS	41,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
58	323796	FRANCISCO MACHADO GUIMARÃES	MOTORISTA PCS	41,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
27	325561	JULIANA RUFINO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	53,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
28	318673	VINÍCIUS ALCANTARA COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	53,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
29	322930	LUANA MUNIZ MACEDO SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	52,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
30	321683	VANESSA BRANDÃO XIMENES UNGARATO	AGENTE ADMINISTRATIVO	51,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	DEFERIDO(A)
31	324217	ADAILA PEREIRA VIANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	51,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação após chamada
120	324724	MARCELA SANTOS DE BRYTO MAYFREDO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	40,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
121	326069	ENEUBERT COIMBRA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	40,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE
122	326078	IGO LACERDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	40,0	16/04/2024	14:00	Ampla concorrência	AUSENTE

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2024.

ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 33.608/24

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 010/2024 – ID nº 294714.

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Arbitragem Esportiva para as Competições Realizadas e Apoiadas pela Semesp pelo Sistema de Registro de Preços.

Acolhimento das propostas a partir de 18/04/2024 às 13h.

Sessão de disputa dia 06/05/2024 às 13h.

Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17/04/2024

Renata Lopes dos Santos Zagotto
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 076/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

CONTRATADO: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.

OBJETO: a prestação de serviços de arrecadação e correlatos de tributos e demais receitas, cujo emitente seja o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por qualquer modalidade de pagamento, obrigatoriamente pelo padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, na forma do termo de referência e do instrumento convocatório.

VALOR: Pela prestação dos serviços de arrecadação, objeto do presente CONTRATO, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO as seguintes tarifas:

I. De arrecadação das receitas municipais, por documento:

FORMA DE ARRECADAÇÃO/CAPTURA (canais de recebimento)	VALOR
Guichê de Caixa	RS 1,66
Arrecadação Eletrônica (terminais de auto – atendimento, ATM, home/office banking)	RS 1,19
Internet	RS 0,92
Correspondentes bancários	RS 1,66
Telefone	RS 0,92
Casas Lotéricas	RS 1,66
Débito em conta	RS 1,35
T. A Multi Bancos	RS 1,66
Pagamento Instantâneo - PIX	RS 0,80

II. De aviso quanto à disponibilização de código de barras aos contribuintes correntistas da Instituição, por aviso:

TIPO DE SERVIÇO	VALOR
Aviso de débito/Envio de push interativo	RS 0,31

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Órgão/Unidade: 08.01

Projeto/Atividade: 2.019

Despesa: 33903948000

Fonte: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Gil Marcos Saggiaro e Leonardo Sousa Damasceno – Procuradores da Contratada.

PROCESSO: 16506/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 078/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: ERALDO SILVA MATTOS-EPP.

OBJETO: realização de Show da Banda Anjos de Resgate, no dia 29/06/2024, às 19 horas, com duração mínima de 1h30min, durante o evento denominado “Festa de Cachoeiro 2024”, incluindo as despesas de cachê com show colocado, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais, evento que será realizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão: 12

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 1.037

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02238-150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Waldemiro Ferreira da Silva Neto – Procurador da Contratada.

PROCESSO: 18794/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 079/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: CRIATIVE MUSIC LTDA.

OBJETO: realização de Show do Cantor Anderson Freire, no dia 27/06/2024, durante o evento denominado Festa de Cachoeiro 2024, incluindo as despesas de cachê com show colocado, transporte (aéreo e local), hotel, alimentação, camarins, carregadores e encargos com notas fiscais, evento que será realizado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

1.2. A apresentação artística ocorrerá nos moldes a seguir descritos:

DATA: 27/06/2024

HORÁRIO: 21h30min

DURAÇÃO: 1h30min

LOCALIDADE: Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1.037 - FESTA DE CACHOEIRO

Despesa: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Ficha/Fonte: 02238/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

PRAZO: 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Ivanildo Medeiros Nunes – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 16542/2024.

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 20235/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.279.259/0001-47, com sede na Rua Manuel Henrique Lopes, nº 79, Aptº.14, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.417-050, no valor total de R\$ 1.492,20 (mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte centavos), visando a contratação do Avaliador/Parecerista AMILTON MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO de Projetos Culturais inerentes à Lei Rubem Braga, que serão selecionados através do Edital n.º 027/2023, na área de teatro, circo e ópera, totalizando um total de 06 projetos, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 20226/2024, RATIFICA a contratação direta de CAROLINA ROMANO DE ANDRADE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 40.668.835/0001-39, com sede na Rua Corifeu de Azevedo Marques, nº 3202, Jardim das Industrias, São José dos Campos/SP, CEP: 12241-040, no valor total de R\$ 1.243,50 (hum mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), visando a Contratação da Avaliadora/Parecerista, CAROLINA ROMANO DE ANDRADE de Projetos Culturais inerentes à Lei Rubem Braga, que serão selecionados através do Edital n.º 027/2023, na área de dança, totalizando um total de 5 projetos, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 20224/2024, RATIFICA a contratação direta de FÁBIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 07.273.682-0 DETRAN/RJ e inscrito no CPF N.º 004.053.987-35, com endereço na Rua professor Gabiso n 81 Aptº 807, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20271-063, no valor total de R\$ 3.481,80 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), visando a contratação do Avaliador/Parecerista FÁBIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA de Projetos Culturais inerentes à Lei Rubem Braga, que serão selecionados a través do Edital n.º 027/2023, na área de e Artes plásticas, artes gráficas e filatelia, totalizando um total de 14 projetos, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 20237/2024, RATIFICA a contratação direta de LETÍCIA MARTINS DIAS-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.789.420/0001-60, com sede na Rua Visconde da Graça nº155, Aptº. 401, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.461-010, no valor total de R\$ 5.471.40 (cinco mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos), visando a contratação do Avaliadora/Parecerista LETÍCIA MARTINS DIAS de Projetos Culturais inerentes à Lei Rubem Braga, que serão selecionados a través do Edital n.º 027/2023, na área de música, totalizando um total de 23 projetos, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 20238/2024, RATIFICA a contratação direta de RICARDO LUIZ DE SOUZA, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº 13.660.381-SSP/MG e inscrito no CPF N.º 076.915.536-76, com endereço na Rua Maria Busatto dos Santos nº 468, Manoel Alves dos Santos, Andradas/MG, CEP: 37839-388, no valor total de R\$ 1.243,50 (hum mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), visando a Contratação do Avaliador/Parecerista RICARDO LUIZ DE SOUZA de Projetos Culturais inerentes à Lei Rubem Braga, que serão selecionados através do Edital n.º 027/2023, na área de história, totalizando um total de 05 projetos, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 20229/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.189.657/0001-35, com sede na Av. Guarabira – Até 835/836, nº 63, Aptº.203, Manaíra, João Pessoa/PB, CEP 58.038-140, no valor total de R\$ 2.487,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), visando a contratação do Avaliador/Parecerista WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR de Projetos Culturais inerentes à Lei Rubem Braga, que serão selecionados através do Edital n.º 027/2023, na área de artesanato, totalizando um total de 10 projetos, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 20225/2024, RATIFICA a contratação direta de ALDRIN VIANNA DE SANTANA, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade n.º 429623 MM/RJ e inscrito no CPF N.º 831.167.964-91, com endereço na Av Hermes Monteiro da Silva, n.º 2221, Vila Irene de Macapá/AP, CEP: 68909-823, no valor total de R\$ 994,80 (novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), visando a contratação do Avaliador/Parecerista ALDRIN VIANNA DE SANTANA de Projetos Culturais inerentes à Lei Rubem Braga, que serão selecionados através do Edital n.º 027/2023, na área de Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais, totalizando um total de 04 projetos, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 20228/2024, RATIFICA a contratação direta de CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.262.634/0001-25, com sede na Rua Santa Cristina, n.º 89, Santa Tereza, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.241-250, no valor total de R\$ 5.222,70 (cinco mil duzentos e vinte e dois reais e setenta centavos), visando a contratação do Avaliadora/Parecerista CAROLINA MARQUES HENRIQUE FICHEIRA de Projetos Culturais inerentes à Lei Rubem Braga, que serão selecionados a través do Edital n.º 027/2023, na área de Cinema, fotografia e vídeo, totalizando um total de 21 projetos, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 20231/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI,-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.099.547/0001-70, com sede na Rua Barão de Guaratiba nº108 Aptº. 101, Gloria , Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.211-150, no valor total de R\$ 4.974,00 (quatro mil novecentos e setenta e quatro reais), visando a contratação do Avaliadora/Parecerista DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI de Projetos Culturais inerentes à Lei Rubem Braga, que serão selecionados a través do Edital n.º 027/2023, na área de Literatura, totalizando um total de 20 projetos, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 20230/2024, RATIFICA a contratação direta de GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 15.652.793 SSP MT e inscrita no CPF Nº 012.689.091-90, com endereço na Rua Benjamin Pedrosa da Silva nº 04 Quadra 32, CPA Dois, Cuiabá/MT, CEP: 78055-488, no valor total de R\$ 2.735,70 (dois mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), visando a contratação do Avaliadora/Parecerista GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS de Projetos Culturais inerentes à Lei Rubem Braga, que serão selecionados através do Edital n.º 027/2023, na área de Folclore e capoeira, totalizando um total de 11 projetos, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 20232/2024, RATIFICA a contratação direta de KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 6.948.238 RECIFE/ PE e inscrita no CPF Nº 065.401.034-09, com endereço na Rua Maria Rita Barradas nº 350, Bloco A Aprt 01, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/ PE, CEP 54410-320, no valor total de R\$ 2.487,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais), visando a contratação do Avaliadora/Parecerista KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA de Projetos Culturais inerentes à Lei Rubem Braga, que serão selecionados a través do Edital n.º 027/2023, na área de Carnaval, totalizando um total de 10 projetos, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 002/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA A FORMALIZAÇÃO DO Acordo de Cooperação para a liberação de **01 (uma) Retroescavadeira Modelo XC870BR-I 4x4**, Cabine Fechada, Ano 2023/2023, cor amarela, Marca XCMG com transmissão XCMG, Chassi nº **XUG08703PPPA01969**, Nota Fiscal nº 000058040, **PATRIMÔNIO nº 000124344**.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da Secretaria Municipal de Agricultura, neste ato representada pela Titular da Pasta, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei nº 7.940/2022, após análise da documentação e parecer da Comissão de Seleção e Câmara Técnica de Avaliação de Projetos – CTAP, torna público o resultado do Edital nº 002/2024:

OSC: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DA GRUTA – CNPJ Nº 05.836.654/0001-73 - OBJETO: 01 (uma) Retroescavadeira - Modelo XC870BR-I 4x4 – Patrimônio nº 000124344.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de abril de 2024

VIVIANI MONTOVANI Assinado de forma digital por
VIVIANI MONTOVANI
VELOSO:03195979705

Viviani Montovani Veloso
Secretária Municipal de Agricultura Interina
Decreto nº 33.962/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, através da Gerência de Fiscalização de Posturas, torna público o comunicado abaixo:

TORNAR SEM EFEITO OS AUTOS DE INFRAÇÃO N^{os} 18020 e 18022 PUBLICADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS N^{os} 7008/2024 E 7018/2024 RESPECTIVAMENTE, EM NOME DE VITOR FERREIRA PIMENTEL, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO: 5520/2024.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de abril de 2024.

Victor Galvão Rabbi
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

AGERSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n°: 22356/2024

Identificação do CidadES: 2024.016E0100002.10.0006

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

– Artigo 74, Inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021 –

Em cumprimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, a Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.311.730/0001-00, torna público que RATIFICOU a contratação direta da Hiria A Nuernbergmesse Brasil Business Congressos e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 36.624.014/0001-23, no valor global de R\$ 7.533,00 (sete mil, quinhentos e trinta e três reais), conforme instrução constante nos autos do processo nº 22356/2024, para a contratação de três vagas para a participação no “V Fórum Novo Saneamento”, a ser realizado em São Paulo-SP, nos dias 07 e 08 de maio de 2024, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021.

Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99.00; Fonte de Recurso: 175900005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 81.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de fevereiro de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

PROCON

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento da Decisão pelo AUTUADO, o qual terá 10 (dez) dias de prazo, a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida Decisão. Devendo o recurso ser dirigido ao Procurador-Geral do Município, e protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor.

Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda, para os procedimentos necessários ao recolhimento da multa aplicada.

Processo: **23.09.0286.001.00291-301**
Autuado: KALIL & VON HELD ODONTOLOGIA LTDA
Fantasia: ODONTOCOMPANY
CNPJ: 32.461.595/0001-79

Fundamentação legal: Artigo(s) 6º, inciso III e IV; 39, inciso V e 51, inciso IV, todos da Lei nº 8.078/90, c/c artigo(s) 12, inciso VI; 13, inciso VI e 22, inciso IV, todos do Decreto 2.181/1997;

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de abril de 2024.

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto nº 32.789/2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, vinculada à PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna pública a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e/ou recusa do recebimento da Decisão pelo AUTUADO, o qual terá 10 (dez) dias de prazo, a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida Decisão. Devendo o recurso ser dirigido ao Procurador-Geral do Município, e protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor.

Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso, os autos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Fazenda, para os procedimentos necessários ao recolhimento da multa aplicada.

Processo: **32.011.001.22-0003701**

Autuado: BLUE HIGH SOLUÇÕES LTDA

Fantasia: Blue High

CNPJ: 44.178.891/0001-46

Fundamentação legal: Artigo(s) 39, inciso V e 51, inciso IV, ambos da lei 8.078/90, c/c, artigo(s) 12, inciso VI do Decreto 2.181/1997, além de configurada desobediência com fulcro no artigo 55, § 4º da Lei nº 8.078/90, c/c artigo 33, § 2º do Decreto nº 2.181/97, pelo não comparecimento à audiência.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de março de 2024.

LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor

Decreto nº 32.789/2023

CÂMARA MUNICIPAL

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

Referência PNCP: 31723265000141-1-000020/2024

Referência CIDADEES: 2024.016L0200001.09.0011

Processo de Compra: 4554/2024

OBJETO: Serviço de retirada, reforma e reinstalação do Brise (estrutura que esconde e protege os aparelhos de ar-condicionados) na fachada da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 – (Setenta e Dois Mil Reais)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 11/2024, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor STILLUS ALUMINIOS E VIDROS LTDA CNPJ 08.248.336/0001-80, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 72.000,00 – (Setenta e Dois Mil Reais)

O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

link:

[https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=204375&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2fCOMP172024%2f671097-202403261755557802\(4148\).pdf&identificador=3100330032003800370039003A00540052004100](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=204375&arquivo=Arquivo%2fDocuments%2fCOMP%2fCOMP172024%2f671097-202403261755557802(4148).pdf&identificador=3100330032003800370039003A00540052004100)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.16 ; FICHA FONTE DE RECURSO: 67/2024.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 26 de março de 2024

Brás Zagotto

Presidente da Câmara de Cachoeiro

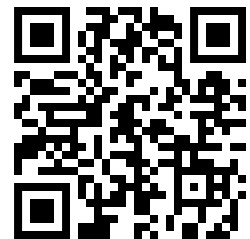
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR